

**AUTOPISTA FLUMINENSE S.A.**

CNPJ/MF N° 09.324.949/0001-11

NIRE 33.3.0028528-8

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2011**

1. **Data, Hora e Local:** Aos dezoito dias do mês de novembro de 2011, às 09:30 horas, na sede social da Autopista Fluminense S.A. (“Companhia”) localizada no Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida São Gonçalo, nº 100, unidade 101, Boa Vista.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho  
Secretária: Sra. Maria de Castro Michelin
4. **Ordem do Dia:**
  - 4.1 Deliberar sobre a autorização para a Companhia celebrar o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito, por meio do qual o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) disponibiliza o montante de R\$780.819.000,00 (setecentos e oitenta milhões oitocentos e dezenove mil reais), à conta dos seus recursos ordinários, que são compostos, dentre outras fontes, pelos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, pelos recursos originários do FAT - Depósitos Especiais e do Fundo de Participação PIS/PASEP, respeitada, quanto à sua alocação, a legislação aplicável a cada uma das aludidas fontes, destinada à execução dos serviços de recuperação/manutenção (obras de pavimentação, canteiro central e faixa de domínio, obras de arte especiais, dispositivos de proteção e segurança, sinalização, drenagem, obras de arte corrente, iluminação e recuperação do meio ambiente) e construção de prédios e postos de pesagem, visando à exploração, pela Companhia, do Lote Rodoviário 04 (BR-101, trecho entre a divisa ES/RJ e a Ponte Rio-Niterói, abrangendo 320,1 Km de extensão), referente ao Programa de Exploração da Rodovia (PER), anexo ao Contrato de Concessão de Serviço Público, precedida da Execução de Obra Pública, celebrado entre a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres, e a Companhia, em 14.02.2008, nos termos da Decisão nº Dir. 1028/2011-BNDES, de 08 de novembro de 2011 e das condições constantes dos Anexos da mencionada Decisão Dir., especialmente no que

tange à cessão fiduciária da receita do pedágio e ao penhor dos direitos emergentes do Contrato de Concessão referidos nos incisos I e III da Cláusula Oitava do Anexo II da mencionada Decisão Dir.; e

4.2 Deliberar, em conformidade com o disposto no artigo 8º, inciso (iv) do Estatuto Social, sobre a aprovação da contratação de Fiança Bancária junto ao Banco Itaú BBA S.A. a fim de garantir as obrigações pecuniárias da Companhia no Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito, a ser celebrado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através da celebração do de Contrato de Prestação de Fiança com as seguintes condições: (a) R\$215.000.000,00 (duzentos e quinze milhões de reais); (b) Emissor da Carta de Fiança: Banco Itaú BBA S.A.; (c) Devedor Solidário: Obrascon Huarte Lain Brasil S.A.; (d) Beneficiário: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

5. **Deliberações:** Por unanimidade, os acionistas deliberaram o que segue:

5.1 Aprovar as matérias constante dos itens 4.1 e 4.2 da Ordem do Dia;

5.2 Autorizar a administração da Companhia a assinar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à execução e formalização das deliberações acima aprovadas; e

5.3 Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei 6404/76.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin; Acionistas: Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. (por José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Maria de Castro Michielin), Sr. Juan Luis Osuna Gómez, Sr. Felipe Ezquerria Plasencia e Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho.

São Gonçalo, 18 de novembro de 2011.

*“Confere com a original lavrada em livro próprio”*

**Maria de Castro Michielin**

Secretária